



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO – TERMO ADITIVO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - IPIXUNA DO PARÁ, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

**EMENTA:** Termo aditivo de referência ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos em referência nº **20220146, 20220160, 20220166 e 20220167.**

### PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, para fins de manifestação quanto à possibilidade de supressão dos contratos nº 20220113 e 20220114 firmado entre a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ e empresa DELPUPO COMBUSTIVÉL, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E OS DEMAIS ORGÃOS.

A empresa em referência solicitou o reajuste visando a oneração do valor do produto (COMBUSTIVEL), o qual informa o aumento imprevisível no valor do item gasolina. Diante das análises realizadas nas solicitações, observou-se que há necessidade de alterações de valores, afim de seguir o equilíbrio econômico financeiro.

Em conformidade com as Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços prestados.

JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA  
CNPJ:83.268.011/0001-84

Ressalta-se que, a justificativa está pautada na continuidade dos serviços. Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão.

Por fim, em meio as análises feitas na proposta e solicitação de reajuste, o valor máximo de realinhamento do item em questão é de R\$ 7, 31 reais, com R\$ 0,68 centavos por litro do combustível.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

Ipixuna do Pará, 07 de abril de 2022.

JULIANA  
FERNANDA  
VIEIRA DA  
SILVA:036321182 DA  
99

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
FERNANDA VIEIRA  
DA  
SILVA:03632118299

---

*Juliana Fernanda Vieira da Silva*  
**Controladoria Geral do Município**  
*Decreto nº 126/2021-GP*